



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CGC 08234155/0001-02
 Praça Bom Jesus, 28 CEP 59584-000

LEI Nº 377/93

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUAS DA COMUNIDADE DE CAJUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS-RN, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei

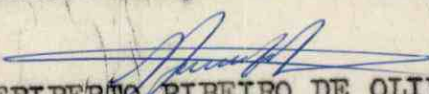
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação à ruas da comunidade de Cajueiro, conforme descrição a seguir:

- a) Rua da Assembleia, passará a denominar-se: Rua João Baracho Sobrinho;
- b) Rua São Sebastião, passará a ter a seguinte denominação: Rua Joaquim Veloso;
- c) Rua Santo Antônio, chamar-se-á: Rua Antonio Inacio;
- d) Rua Projetada, terá a seguinte denominação: Travessa Lourival da Costa;
- e) Rua Floresta, até a sua metade (antes da residência do Sr. Agenor), continua a mesma denominação, e a partir dali, até a casa do Sr. Sebastião Gama, passará a ter a seguinte denominação: Rua Eduardo Baracho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em 01 de dezembro de 1993


 HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Heriberto Ribeiro de Oliveira

PREFEITO